

Of. Nº 0661/2025 - C.E.

Salvador, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 24.678/2022, de autoria do Deputado Fabrício Falcão, que "Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica do Estado da Bahia".

Respeitosamente,


Deputada IVANA BASTOS
Presidente

RECEBIDO COAPLE
16/05/25 às 11:28
Ana Cláudia

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA